



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## DESPACHO N.º 2/2024

*Licenciatura em Direito (Ano letivo 2023/2024 - 2.º Semestre)*

*Alteração de unidade curricular optativa*

Considerando que as matrículas para o ano letivo 2023/2024 decorreram antes do início das aulas e que, aquando da inscrição, os estudantes tiveram de selecionar as unidades curriculares optativas, tanto do primeiro como do segundo semestre,

Considerando ainda que a experiência académica e os resultados obtidos no primeiro semestre são suscetíveis de influenciar a escolha da unidade curricular optativa por parte do discente em relação ao segundo semestre,

Determina-se, a título excecional, a abertura de um período de alteração da unidade curricular optativa do segundo semestre do curso de Licenciatura em Direito, nos seguintes termos:

1. Os estudantes da Licenciatura em Direito podem proceder à alteração da inscrição na unidade curricular optativa do segundo semestre do ano letivo 2023/2024 nos dias 8 e 9 de fevereiro de 2024;
2. A alteração da unidade curricular optativa do segundo semestre pode ainda ser realizada, fora de prazo, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024;
3. A alteração só pode ser efetuada na Plataforma Fénix selecionando, para o efeito, o requerimento “Mudança de Unidade Curricular”;
4. Pela alteração é devido o pagamento do seguinte emolumento, fixado na Tabela de Emolumentos (Despacho n.º 5902/2018, de 15 de julho, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 114, de 15 de julho de 2018):
  - a. Dentro do prazo (8 e 9 de fevereiro): € 5,00 (cinco euros);
  - b. Fora do prazo (12 e 13 de fevereiro): € 23,00 (vinte e três euros);

Lisboa, 11 de janeiro de 2024

O Diretor,

(Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto)